

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com a Empresa: **M. H. ROCHA PINHEIRO EIRELI**, cujo objeto é, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de atividade administrativa, compreendendo o diagnóstico, elaboração de soluções, implementação de procedimentos, treinamento e capacitação de agentes públicos, possibilitando a melhoria e eficiência dos serviços administrativos, bem como a racionalização de recursos materiais e aprimoramento dos recursos humanos, pelo período de 12 (doze) meses. **RATIFICO** com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 08/2021. Sete de abril de dois mil e vinte e um. Zenildo Brandão Santana, Prefeito Municipal. Jequié/BA.